



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

CONTRATO N.º CAO/30/2020

Termo do 2º Aditivo ao Contrato n.º CAO/36/2018

Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC e o Banco do Brasil S/A, para prestação de serviços de recebimento de faturas de água/esgoto emitidas pelo SIMAE de Capinzal e Ouro, através do sistema de débito automático em conta corrente de seus clientes, sem emissão de faturas em papel e de faturas de água não compensáveis, com emissão em papel, com código de barras padrão FEBRABAN, por intermédio das modalidades de recebimentos via Correspondentes Bancários (COBAN), Canais Autorizados (Terminais de Auto-Atendimento) e internet, conforme processo n.º CAO/0176/2018.

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro – SC, Autarquia intermunicipal, sito à Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob n.º 82.782.079/0001-14, e o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0644-08, doravante denominados contratante e contratada, respectivamente, representadas, a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o n.º 007.441.619-75, e a segunda por seu Gerente Geral, Sr. Julhano Alexandretti, inscrito no CPF sob n.º 054.647.939-17 resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Fica prorrogada a vigência do contrato n.º CAO/36/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, de acordo com o estabelecido na Cláusula III, do referido contrato e conforme autoriza o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, através de Termos Aditivos.

A vigência do presente aditivo inicia-se em 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA II

Com base no índice de variação do INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme prevê o Parágrafo Único da Cláusula VI do Contrato ora aditado, fica reajustado o valor do objeto do contrato em 2,46% (Dois vírgula Quarenta e seis por cento), passando o valor de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**, para **R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) por recebimento de cada documento.**

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente Contrato, no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, correrão por conta do orçamento do exercício 2020 e no período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 por conta do orçamento de 2021, com Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Função: 04;

Sub - Função: 122;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

Programa: 0165;
Projeto Atividade: 2.145;
Modalidade de Aplicação: 3.3.90;
Fonte de Recursos: Recursos próprios.

CLÁUSULA IV

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 26 de junho de 2020.

Pela Contratante:

Pela Contratada:

Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Julhano Alexandretti,
Gerente Geral

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº: 017.459.929-36

Francieli A. da Rosa
CPF nº 040.956.909-06